

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 191/2020 Data de Protocolo: 07/02/2020
CEVS: 353550717-471-000115-1-7 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: ADRIANO
BANDEIRA DA CRUZ EIRELI ME CNPJ/CPF: 21.462.495/0001-40 Endereço: Rua JOSE VITOR
DA SILVA, 257 VILA NOVA Município: PARÁGUAÇU PAULISTA CEP: 19703-178 UF: SP
Resp. LEGAL: ADRIANO BANDEIRA DA CRUZ CPF: 22476405833
A COORDENADORA da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020